

## **PROJETO DE LEI N.º.....**

**Autoria: José Rodrigo De Pietro**

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga - APRAFT.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:**

**Art. 1.º** É declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais a **Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga - APRAFT**, CNPJ nº 18.172.958/0001-25, estabelecida à Rua da República, n.º 1.197 – Centro, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

**Art. 2.º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em .....

**José Rodrigo De Pietro**  
Vereador/Propositor

## **Mensagem de Encaminhamento - Justificativa**

=====

**Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga - APRAFT** é uma Associação Civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 16 de abril de 2013, portanto há mais de 1 (um) ano, e vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social.

Conforme consta da documentação que acompanha o Projeto de Lei, a Associação vem realizando as reuniões, inclusive, com apoio de munícipes simpatizantes da produção agrícola familiar e algumas outras entidades dessa linha com o objetivo de cumprir as finalidades para as quais foi criada, tendo sido apresentado, todos os documentos para regulamentação.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários, conforme declarado no Estatuto.

Portanto, essa Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a **Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga - APRAFT** é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Taquaritinga, 03 de abril de 2017.

**José Rodrigo De Pietro**  
Vereador/Propositor